



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

Praça Domingos Mourão Filho, 345 - Centro

CGC.: 06.553.929/0001-24

Fone: (086) 271 1402 - 271 1403

64.255-000 - Pedro II - Piauí

LEI Nº 797/98, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1998

**Concede Título de Cidadã
Pedrossegundense à Sr^a. Zilda Sampaio
Orsano, e dá outras providências:**

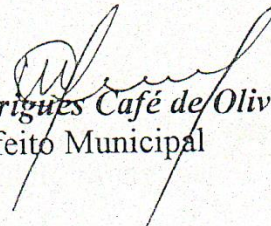
**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II,
ESTADO DO PIAUÍ, Dr. Walmir Rodrigues Café de Oliveira** faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Concede Título de Cidadã Pedrossegundense à Sr^a *Zilda Sampaio Orsano*.

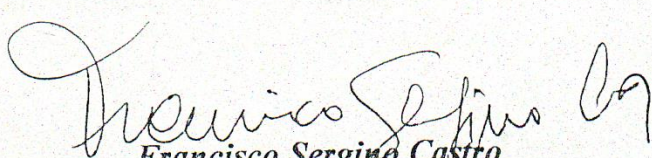
Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, 19 de novembro de 1998.


Walmir Rodrigues Café de Oliveira
Prefeito Municipal

A presente Lei foi numerada, sancionada e promulgada aos 19 (dezenove) dias do
mês de Novembro (11) do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998) e
registrada no livro próprio.


Francisco Sergino Castro
Secretário de Administração